



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000206/2021
Processo: 9213-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei 206/2021 de autoria do nobre vereador Antonio Aguiar com objetivo criar a Semana de Prevenção e Combate o Diabetes no Município de Juiz de Fora.

Conforme estabelece o artigo 72 do Regimento Interno, "É competência específica: I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;" Assim que nesta comissão nos cabe verificar os pressupostos técnicos do projeto.

Manifestamos acordo com o parecer apresentado pela douta Diretoria Jurídica e pelos demais vereadores desta Casa Legislativa, que entenderam por constitucional e legal a proposta.

Quanto ao conteúdo é louvável a proposta, por visar a divulgação, orientação e promoção dos cuidados à saúde com relação à diabetes. Inclusive estabelece que a semana de combate à diabetes será também realizada em escolas, para orientar crianças e adolescentes quanto aos cuidados à saúde e bem-estar, em prol de uma medicina preventiva no Município.

Diante do exposto, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da proposta e liberamos para seguir os próximos trâmites desta Casa legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT